



MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ: 49.520.133/0001.88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2017

REGISTRO DE PREÇO 06/2017

Aos 02 dias do mês de Março do ano de 2017, na cidade de Indiana, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE INDIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.520.133/0001-88, com sede administrativa à Rua Capitão Whitaker nº 407, na cidade de Indiana, Estado de São Paulo neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **Celeide Aparecida Floriano**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 10798759 SSP/SP e do CPF nº 005.043.638-40, residente e domiciliada na Avenida Vereador Francisco Gimenes, nº 161, Centro, nesta cidade de Indiana-SP, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **L.C. PRUDENTE – COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME**, com sede na Av. Ana Jacinta, nº 995, Jardim Eldorado, na cidade de Presidente Prudente - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.915.136/0001-85, e com inscrição estadual nº 562.315.296.115, neste ato representada por **Luciano Roberto Dona**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 26.306.435-9 e do CPF nº 138.106.168-00, residente e domiciliado Rod. Raposo Tavares, Km 558,2 na cidade de Regente Feijó - SP, neste ato representado por seu procurador Edson Franchini, portador do RG nº 9.537.693 e do CPF nº, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 011/2015, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - Descrição dos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – P 45 Composição básica Propano e Butano, altamente Tóxico e Inflamável; Fornecido em cilindro de 45 kgs, cuja forma de fornecimento deverá ser com roca de cilindro vazio e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 47 de 24/03/99 ANP) (NBR-14024 da ABNT).	Botijão	120	R\$ 240,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – P 13 Composição básica Propano e Butano, altamente Tóxico e inflamável; Fornecido em cilindro de 13 kgs, cuja forma de fornecimento deverá ser com roca de cilindro vazio e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 47 de 24/03/99 ANP) (NBR-14024 da ABNT).	Botijão	180	R\$ 55,00

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

3 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediada por comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO nº 06/2017.



MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ: 49.520.133/0001.88

4 - O prazo para entrega do respectivo item será a estabelecido Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Anexo I.

5 - Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

6 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

7 - Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

8 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão a conta da Unidade Orçamentaria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

- 15 -- Material de Consumo
- 27 -- Material de Consumo
- 33 -- Material de Consumo
- 42 -- Material de Consumo
- 60 -- Material de Consumo
- 74 -- Material de Consumo
- 91 -- Material de Consumo
- 95 -- Material de Consumo
- 99 -- Material de Consumo
- 103 -- Material de Consumo
- 113 -- Material de Consumo
- 117 -- Material de Consumo
- 122 -- Material de Consumo
- 128 -- Material de Consumo
- 132 -- Material de Consumo
- 191 -- Material de Consumo

9 - Esta Ata de Registro de Pregos não obriga a Administração a firmar as contratações com o DETENTOR DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ: 49.520.133/0001.88

10 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitara o fornecedor as sanções previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2017, que desta Ata faz parte integrante.

11 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

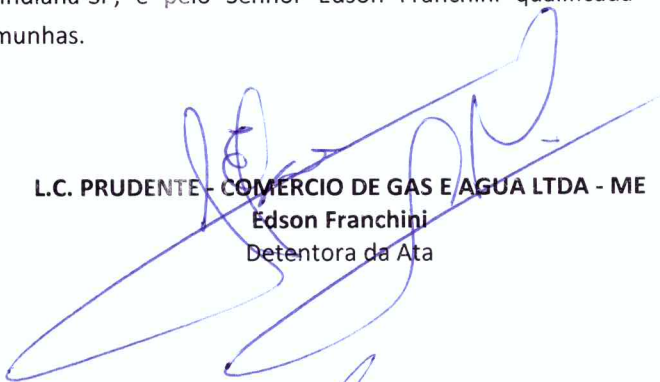
12 - O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO nº 06/2017.

13 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Pregos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o Edital de PREGÃO nº 06/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Martinópolis- SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

15 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Pregos, que vai assinada pela Senhora Celeide Aparecida Floriano, Prefeita Municipal de Indiana-SP, e pelo Senhor Edson Franchini qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.


MUNICÍPIO DE INDIANA
Celeide Aparecida Floriano
Órgão Gerenciador


L.C. PRUDENTE - COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME
Edson Franchini
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:


Leandro Gimenez Fabri
Pregoeiro Oficial

Nome:
RG:


Vinicius Souza Silva
EQUIPE DE APOIO